

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 16/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 10 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, Inciso I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 069/2003.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto ao município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 269.924.238-19, servidor público efetivo deste município, ocupante do cargo de Motorista, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Jaicós – PI, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, em caso de reeleição, por uma única vez.

Art. 3º O servidor acima mencionado, optará pela remuneração do cargo de Prefeito Municipal de Jaicós – PI.


Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 10 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 16/2017, aos dez dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí